

QUESTÕES ÚTEIS PARA COMEÇAR A USAR O MOVE-C INTERMODAL

1. O que é o Projeto MOVE-C?

O MOVE-C é um projeto da AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, que visa promover a implementação de um cartão único, associado à bilhética intermodal, permitindo utilizar, com um único título de transporte, diferentes operadores e modos de transporte.

Desde 1 de janeiro de 2026, estão disponíveis títulos intermodais válidos nos SMTUC e no MetroBus, nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A partir de 1 de outubro de 2026, estes títulos passam também a ser válidos na CP e no SIT Metropolitano, alargando a sua utilização aos 19 concelhos da Região de Coimbra.

2. Quais os concelhos pertencentes à Região Metropolitana de Coimbra?

A Região Metropolitana de Coimbra é constituída por 19 concelhos:

- Arganil - Cantanhede - Coimbra - Condeixa-a-Nova - Figueira da Foz - Góis - Lousã - Mealhada - Mira - Miranda do Corvo - Montemor-o-Velho - Mortágua - Oliveira do Hospital - Pampilhosa da Serra - Penacova - Penela - Soure - Tábua - Vila Nova de Poiares

Nestes 19 concelhos, a partir de 1 de outubro de 2026, as tarifas intermodais são válidas nos operadores aderentes, de acordo com a abrangência do título adquirido.

Nos restantes concelhos (fora da Região Metropolitana de Coimbra), ainda que sejam servidos por operadores aderentes, não se aplicam as tarifas intermodais da Região Metropolitana de Coimbra.

3. Quando entra em vigor o MOVE-C?

Os títulos intermodais (carregados com tarifas intermodais) do MOVE-C, já se encontram em vigor desde 1 de janeiro de 2026 no MetroBus e SMTUC. A partir de 1 de outubro a intermodalidade vai entrar em vigor também para os outros operadores presentes na região, CP e SIT Metropolitano.

4. Onde pode ser utilizado o cartão MOVE-C como título intermodal?

Os títulos intermodais, carregados no Cartão MOVE-C, permitem desde 1 de janeiro de 2026, circular nas redes do MetroBus e dos SMTUC, nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. A partir de 1 de outubro, a sua utilização será alargada aos comboios Regionais e Interregionais nos troços dentro da Região Metropolitana de Coimbra e Urbanos de Coimbra da CP e à rede do SIT Metropolitano, passando a abranger os 19 municípios da Região de Coimbra.

5. Existe mais do que um tipo de cartão MOVE-C?

Sim. Os cartões em papel para carregamento de títulos ocasionais e o cartão rígido, de plástico, para carregamento de títulos de transporte mensais ou anuais.

Existem 2 tipologias de cartões/suportes físicos:

- MOVE-C cartão de papel recarregável (válido por 1 ano desde o momento da compra)
- MOVE-C Cartão rígido, de plástico, personalizado e recarregável (válido por 5 anos desde o momento da compra)

6. Onde posso comprar e/ou carregar o MOVE-C?

O primeiro carregamento de um título intermodal MOVE-C deve ser realizado presencialmente numa loja dos SMTUC, SIT Metropolitano ou Metro Mondego.

Após o primeiro carregamento, pode continuar a carregar o seu MOVE-C através dos meios habitualmente disponíveis, nomeadamente:

- nas lojas dos SMTUC, SIT Metropolitano e Metro Mondego;
- online, através Portal Coimbra ConVIDA, dos SMTUC (quando é utilizado este método de carregamento, apesar de o título ser intermodal só fica válido após a sua validação num autocarro dos SMTUC)
- nas máquinas de carregamento automático do Metro Mondego;
- nas máquinas dos SMTUC existentes no Polo I, em Coimbra-B, no Elevador Municipal e no IPO.

Consulte os locais e meios de carregamento disponíveis em cada operador:

- Metro Mondego: <https://www.metromondego.pt/pt/travel>
- SMTUC: <https://www.smtuc.pt/locais-de-venda/>
- SIT Metropolitano: <https://sit-regiaodecoimbra.pt/pontos-de-venda/>

Está ainda prevista a disponibilização futura de novas modalidades de pagamento e carregamento.

7. É possível adquirir o MOVE-C nas bilheteiras, aplicação ou site da CP?

Não. A CP atualmente, não vende títulos intermodais, apenas vai permitir a sua utilização nos comboios regionais, inter-regionais e Urbanos, nos troços incluídos na área geográfica da CIM Região de Coimbra:

- Urbanos de Coimbra: Figueira da Foz ⇔ Coimbra-B
- Linha do Norte: Mealhada ⇔ Coimbra-B ⇔ Simões
- Linha do Oeste: Louriçal ⇔ Coimbra-B e Louriçal ⇔ Figueira da Foz
- Linha da Beira Alta: Mortágua ⇔ Coimbra-B

8. Sou estudante no concelho de Coimbra ou do ensino superior. O que necessito de fazer para 1 de outubro de 2026 ter acesso intermodalidade integral em todos os operadores?

Se já tem um passe MOVE-C que permite viajar com o MetroBus e os SMTUC não necessita de fazer nada. Se possuir um passe para o SIT Metropolitano e outro para o Metro e SMTUC deve entregar o passe do SIT e utilizar apenas o outro que passará a permitir viajar em toda a região. Caso venha de fora da região de Coimbra deverá optar por qual dos passes pretende utilizar tendo direito apenas a um passe gratuito.

9. Sou estudante do ensino básico ou secundário fora do concelho de Coimbra. O que necessito de fazer para 1 de outubro de 2026 ter acesso intermodalidade integral em todos os operadores?

Se é estudante do ensino básico ou secundário fora do concelho de Coimbra o seu passe será recolhido na escola para ser alterado e devolvido no próprio dia. Se possui mais do que um passe gratuito, nomeadamente passe gratuito intermodal SMTUC e MetroBus deve indicar essa informação e pedir para desativar um deles. Caso venha de fora da região de Coimbra deverá optar qual dos passes pretende utilizar tendo direito apenas a um passe gratuito, ou monomodal do SIT Metropolitano ou Intermodal e deve pagar pelo outro se pretender manter.

10. É necessário um cartão diferente para cada operador?

NÃO. O cartão não está associado a um operador específico e pode ser utilizado nos diferentes operadores aderentes ao MOVE-C. A possibilidade de utilizar diferentes operadores depende do título carregado no cartão e do respetivo âmbito territorial.

Com exceção da CP, os títulos monomodais de cada operador podem ser adquiridos também no MOVE-C desde que não possuam qualquer ambiguidade entre eles.

11. É preciso fotografia para personalizar o meu cartão MOVE-C?

Não. Basta apresentar o seu **Cartão de Cidadão** e tanto a fotografia como os dados pessoais necessários são transferidos para o sistema do MOVE-C.

Esta ação só é necessária para emissão do cartão personalizado.

12. Qual o custo dos passes mensais do sistema intermodal?

O **passe mensal** municipal tem um custo de **30 euros** e permite fazer um número ilimitado de viagens dentro de qualquer um dos 19 concelhos.

O **passe Intermunicipal**, com o custo de **35 euros**, permite fazer um número ilimitado de viagens dentro de dois concelhos contíguos.

Podem ainda optar pelo **passe regional**, com o custo de **40 euros**, que lhe permite viajar em toda a Região Metropolitana de Coimbra.

A estes valores terá de acrescer a compra do cartão de suporte (no caso de não possuir um passe MOVE-C ou MOVE-C SIT Metropolitano válido), no valor de 6 euros.

13. O MOVE-C disponibiliza títulos intermodais pré-comprados?

Sim. Tem disponível os seguintes títulos intermodais:

- **Bilhete Municipal** (válido para viagens dentro de um concelho) tem o valor unitário de **1 euro** e permite realizar um conjunto ilimitado de viagens num ou mais operadores, dentro do intervalo de 90 minutos no município selecionado.
- **Bilhete Intermunicipal** (válido para viagens dentro de 2 concelhos contíguos) tem o valor unitário de **2 euros** e permite realizar um conjunto ilimitado de viagens num ou mais operadores, dentro do intervalo de 120 minutos nos dois municípios selecionados.
- **Bilhete Regional** (dentro de toda a Região Metropolitana de Coimbra) tem o valor unitário de **3 euros** e permite realizar um conjunto ilimitado de viagens num ou mais operadores, dentro do intervalo de 150 minutos em toda a Região Metropolitana de Coimbra.

14. Que outros tarifários intermodais existem no MOVE-C?

Podem ser adquiridos bilhetes ocasionais de 1 dia, 3 e 7 dias:

- **Bilhete de 1 dia**, custa **5 euros** (Municipal), **7,50 euros** (Intermunicipal) e **15 euros** (Regional).
- **Bilhete de 3 dias**, custa **10 euros** (Municipal), **15 euros** (Intermunicipal) e **20 euros** (Regional).
- **Bilhete de 7 dias**, custa **15 euros** (Municipal), **22,50 euros** (Intermunicipal) e **30 euros** (Regional).

Estes títulos, após a primeira validação, são válidos para o número de zonas adquiridas, por um período de **24 horas** (1 dia), **72 horas** (3 dias) ou **168 horas** (7 dias), independentemente do número de viagens efetuadas ou dos operadores utilizados.

15. O MOVE-C tem descontos aplicáveis aos passes intermodais mensais?

Sim! São aplicáveis os descontos estabelecidos na lei vigente, designadamente:

DESCONTOS

Aplicáveis aos Passes Mensais.

	Circula PT Escalão A	Circula PT Escalão B	Antigo Combatente	Jovem
Municipal Válido para viagens dentro de 1 concelho	15,00€	22,50€	Gratuito	—
Intermunicipal Válido para viagens dentro de 2 concelhos	17,50€	26,25€	Gratuito 65+	—
Regional Válido para viagens em toda a Região Metropolitana de Coimbra	20,00€	30,00€	Gratuito 65+	Gratuito

Nota: o Passe Circula PT é um título de âmbito nacional destinado a pessoas com baixos rendimentos ou incapacidade igual ou superior a 60%. Para mais informações consulte a **Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro**.

Adicionalmente podem ocorrer ainda outros descontos pelo que devem verificar a informação mais recente no site dos operadores.

16. Já possuo o passe dos SMTUC. Como posso ativar o passe intermodal?

Os passes SMTUC já são intermodais, pelo que os utilizadores não têm de realizar qualquer procedimento.

Nota: Os utilizadores que possuem um suporte Coimbra ConVIDA não necessitam de o substituir, uma vez que este suporte também permite a utilização do título intermodal.

17. Sou utilizador habitual dos SMTUC. Sou obrigada a carregar o passe intermodal, ou posso manter o título dos SMTUC?

Se é um utilizador habitual, tem todo o interesse em carregar o passe intermodal. O preço do passe municipal mantém-se (30 euros), e dá-lhe a oportunidade de alargar a sua utilização aos restantes operadores.

Caso seja detentor de um passe bonificado (Estudante (mensal); 3.ª Idade | Ref. / Pensionista, Apoio Social + (anual); Funcionário Municipal (anual); Aposentado Municipal (mensal); Consigo + (mensal); Bombeiros Voluntários), poderá também alterar para o passe Intermodal para o município de Coimbra e usufruir de bonificações semelhantes.

18. Já possuo o passe do SIT Metropolitano. Como posso ativar o passe intermodal?

Basta dirigir-se a uma loja do SIT Metropolitano e pedir para carregar o passe para o mês consecutivo no sistema intermodal para o(s) município(s) que desejar. Esta necessidade de recorrer a uma loja do SIT Metropolitano apenas ocorre na primeira vez que é solicitado este carregamento para passe intermodal. Posteriormente poderá recorrer aos restantes meios de carregamento automáticos disponíveis no site dos SMTUC, SIT Metropolitano e Metro Mondego e máquinas de vendas automáticas.

19. Sou utilizador habitual do SIT Metropolitano. Sou obrigada a carregar o passe intermodal, ou posso manter o título do SIT Metropolitano?

Se é um utilizador habitual e apenas utiliza o SIT dentro da Região Metropolitana de Coimbra, tem todo o interesse em carregar o passe intermodal. O preço do passe municipal é de 30€, intermunicipal de 35€ e regional de 40€.

20. Já possuo o Passe Ferroviário Verde da CP. Necessito de adquirir um MOVE-C?

Sim. Se pretender utilizar o passe intermodal de Coimbra. O passe ferroviário verde é de utilização exclusiva em comboios da CP segundo as normas indicadas por este operador. Para aderir à intermodalidade é necessário adquirir um cartão MOVE-C e carregar o título correspondente aos municípios que pretender. Este passe deve ser adquirido numa bilheteira física dos SMTUC, SIT Metropolitano ou Metro Mondego. Posteriormente poderá recorrer aos restantes meios de carregamento automáticos disponíveis no site dos SMTUC, SIT Metropolitano e Metro Mondego e máquinas de vendas automáticas.

21. Sou utilizador habitual do Passe Ferroviário Verde da CP. Sou obrigado a carregar o passe intermodal, ou posso manter este passe?

Se é um utilizador habitual e apenas utiliza o Passe Ferroviário Verde dentro da Região Metropolitana de Coimbra, tem todo o interesse em adquirir um MOVE-C e carregar o passe intermodal. O preço do passe municipal é de 30€, intermunicipal de 35€ e regional de 40€.

22. Utilizo o SIT Metropolitano e a CP fora da Região Metropolitana de Coimbra. O que preciso de fazer?

Não precisa de fazer nada. Nesta situação apenas se aplicam os tarifários monomodais para os percursos que abrangem território não pertencente à Região Metropolitana de Coimbra pelo que terá de adquirir um segundo passe se pretender viajar em mais operadores dentro da Região. Para mais informações consultar o site destes operadores. Em caso de dúvida pode recorrer a uma bilheteira do SIT Metropolitano, SMTUC ou Metro Mondego para esclarecer ou consultar o site oficial da AGIT.

23. Existem outros tarifários monomodais que utilizam o cartão MOVE-C?

Sim! Existem os títulos monomodais de cada um dos operadores que estão limitados ao uso exclusivo nesses operadores e nas suas condições específicas – Consulte o site dos respetivos operadores, ou peça esclarecimentos numa loja física.

24. Quando devo validar o MOVE-C?

SEMPRE!

Ao iniciar uma viagem, quando muda de linha ou de operador de transporte e qualquer que seja o seu cartão, deve validar o seu título. Pode validar, no máximo, com 10 minutos de antecedência antes de iniciar a viagem.

25. Onde posso validar o MOVE-C?

No caso do MetroBus, utilize os validadores existentes nas estações.

No caso dos autocarros dos SMTUC e SIT Metropolitano, utilize os validadores existentes à entrada do veículo.

No caso da CP, logo que entre no comboio, deve dirigir-se ao Revisor e apresentar o título para validação.

26. Se tiver um passe MOVE-C também tenho de o validar?

Deve validar SEMPRE o seu MOVE-C qualquer que seja o título de transporte ou cartão que possuir. A utilização da App MOVE-C (quando for disponibilizada) implica também uma validação obrigatória.

27. O que acontece se não validar o MOVE-C?

Validar é obrigatório! Se não validar está a viajar sem título válido e é um risco desnecessário que acarreta sanções legais.

Para mais informações sobre as penalidades em vigor, consulte o operador em causa.

28. Qual é a principal vantagem do MOVE-C?

A principal vantagem é permitir que o passageiro utilize diferentes modos e operadores de transporte numa mesma cadeia de viagem, através de um sistema de bilhética integrado.

A partir de 1 de outubro de 2026, com a integração do SIT Metropolitano, CP, MetroBus e SMTUC, o MOVE-C reforça a articulação entre as redes de transporte público da Região de Coimbra.

Mais do que um cartão, o MOVE-C passa a funcionar como uma solução integrada de mobilidade, tornando mais simples combinar diferentes serviços de transporte numa mesma deslocação aproximando mais toda a região metropolitana de Coimbra.

29. Adquiri uma tarifa de bordo. Posso mudar de veículo e utilizar a mesma?

Não. A tarifa de bordo é válida exclusivamente para a viagem em que é adquirida.

30. Como posso reclamar objetos perdidos?

Deve reclamar os objetos perdidos nas lojas físicas das operadoras que frequentou.

31. Onde posso apresentar uma reclamação sobre o cartão, o carregamento ou a validação?

Poderá apresentar reclamações através da linha de apoio cliente@agit.pt ou através do formulário disponível neste site.